

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21 /2010)

151

**Egrégio Plenário,**

A presente proposta legislativa tem por objetivo criar a honraria "Medalha do Mérito Legislativo" a ser concedida aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao Município na condução dos trabalhos legislativos.

A honraria também é alusiva à comemoração dos 450 anos de fundação do Município, como forma simbólica de homenagear todos aqueles que presidiram o Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento de nossa Cidade.

Por meio desta honraria, a Cidade presta sua homenagem a nomes essenciais nas últimas décadas, em razão de seu trabalho, por muito tempo voluntário, dedicado ao progresso do Município e bem-estar dos cidadãos que representaram.

Entendemos que este é um momento especial para nosso município, onde um forte sentimento de civismo e amor à nossa terra brota no peito de nossos cidadãos, fazendo florescer a gratidão e o respeito por todos os que contribuíram e ainda contribuem com nossa cidade.

Estas são as razões que nos incentivaram a submeter a presente proposta, que tem por objetivo homenagear os Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ao crivo dos Nobres Vereadores, na certeza que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de agosto de 2010.

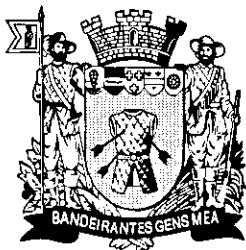
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador - PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11 / 08 / 2010

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 2010**

Dispõe sobre outorga da medalha do "Mérito Legislativo" aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a honraria denominada medalha do "Mérito Legislativo" a ser concedida aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes: Milton Cruz (1948), Afrodízio Witzel (1949 / 1955 / 1959), José Arouche de Toledo (1950), José Silveira (1951/ 1952 / 1954), Tufi Elias Andery (1953), Jacob Cardoso Lopes (1956), Miled Cury Andere (1957), Fernando de Oliveira Guenna (1958), Oswaldo Regino Ornellas (1960 / 1961 / 1962), Maurício Nagib Najar (1963 / 1966 / 1967), José Pinheiro Franco (1964 / 1965), Plácido Campolino (1968), Minor Harada (1969), José Marcos Gonçalves (1970 / 1971 / 1985 / 1986), Nicolau Lopes de Almeida (1972), Ivan Nunes Siqueira (1973 / 1974 / 1998 / 1999), Milton Rabello dos Santos (1975 / 1976), Luiz Alves Teixeira (1977 / 1978 (até junho), Tarcísio Damásio da Silva (1978), Tadao Sakai (1979 / 1980), Bento Antonio de Oliveira (1981 / 1982), José Cardoso Pereira (1983 / 1984), Norberto de Camargo Mangueira Engelender (1987 / 1988), Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho (1989 / 1990), José Antonio Cuco Pereira (1991 / 1992 / 1995 / 2001 / 2002 / 2007 / 2008), Luiz Beraldo de Miranda (1993 / 1994), Antonio Lino da Silva (1996 / 1997), Olimpio Osamu Tomiyama (2000), Edson Camillo (2003/2004), Rubens Benedito Fernandes (2005/2006), Nabil Nahi Safiti (2009), pelos relevantes serviços prestados ao Município.

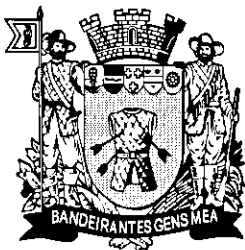
Art. 2º - A honraria será entregue aos homenageados ou a seus familiares em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda" em 10 de agosto de 2010.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n.º 021 / 2.010</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 151 / 2.010</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 142 / 2.010</u>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO**, a proposta em estudo dispõe sobre a outorga da medalha do "**Mérito Legislativo**" aos **Ex-Presidentes da Câmara Municipal**.

Instrui a matéria, a justificativa onde o autor apresenta os motivos que nortearam a iniciativa em estudo e o texto legal a ser votado que se encontra disposto em 04 (quatro) artigos.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Salientamos, inicialmente, que a iniciativa legislativa encontra respaldo nos artigos 52, § 1º e 80, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município e no artigo 135, "caput", alínea "g", da Resolução n.º 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Decreto-Legislativo da forma como proposto pelo Ilustre Vereador, versa sobre a criação de outorga de honraria - "**Mérito Legislativo**", aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, notadamente aqueles referenciados no artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, em razão dos relevantes e expressivos serviços prestados ao Legislativo e ao Município.

Assim, uma vez analisado o Projeto de Decreto Legislativo em questão, constatando o preenchimento dos requisitos legais, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.  
Assessoria Jurídica, 17 de agosto de 2.010.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 021 / 2010**  
Processo nº 151 / 2010

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga da medalha do "**MÉRITO LEGISLATIVO**" aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades afinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de agosto de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

  
**JOLINDO RENNO COSTA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente

  
**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Membro

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**047/10**

Dispõe sobre outorga da medalha do “**Mérito Legislativo**” aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica criada a honraria denominada medalha do “**Mérito Legislativo**” a ser concedida aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes: Milton Cruz (1948), Afrodízio Witzel (1949 / 1955 / 1959), José Arouche de Toledo (1950), José Silveira (1951 / 1952 / 1954), Tufi Elias Andery (1953), Jacob Cardoso Lopes (1956), Miled Cury Andere (1957), Fernando de Oliveira Guenna (1958), Oswaldo Regino Ornellas (1960 / 1961 / 1962), Maurício Nagib Najar (1963 / 1966 / 1967), José Pinheiro Franco (1964 / 1965), Plácido Campolino (1968), Minor Harada (1969), José Marcos Gonçalves (1970 / 1971 / 1985 / 1986), Nicolau Lopes de Almeida (1972), Ivan Nunes Siqueira (1973 / 1974 / 1998 / 1999), Milton Rabello dos Santos (1975 / 1976), Luiz Alves Teixeira (1977 / 1978 (até junho), Tarcísio Damásio da Silva (1978), Tadao Sakai (1979 / 1980), Bento Antonio de Oliveira (1981 / 1982), José Cardoso Pereira (1983 / 1984), Norberto de Camargo Mangueira Engelder (1987 / 1988), Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho (1989 / 1990), José Antonio Cuco Pereira (1991 / 1992 / 1995 / 2001 / 2002 / 2007 / 2008), Luiz Beraldo de Miranda (1993 / 1994), Antonio Lino da Silva (1996 / 1997), Olímpio Osamu Tomiyama (2000), Edson Camillo (2003 / 2004), Rubens Benedito Fernandes (2005 / 2006), Nabil Nahi Safiti (2009), pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A honraria será entregue aos homenageados ou a seus familiares em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de agosto de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

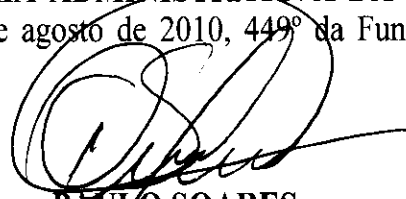


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Decreto Legislativo nº 047/10 – Fls.02)**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.**



**PAULO SOARES**  
**Secretário Geral da Câmara**

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)**